MANUAL

PARA PRODUÇÃO DE CAMISETAS TEMÁTICAS

CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso

FICHA TÉCNICA

Paulo Roberto Tavares de Souza
Diretoria-Geral (DG)
valenca@ifba.edu.br

Andréia Rita Pereira de Sousa
Diretoria Acadêmica (DIRAC)
de.val@ifba.edu.br

Diego Coutinho Santiago
Departamento de Educação Superior e Pós-graduação (DESUP)
desup.val@ifba.edu.br

Mônica Caroline Lemos Santos
Departamento de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DETEC)
detec.val@ifba.edu.br

Louize Lidiane Lima de Moura
Coordenação de Comunicação
csocial-val@ifba.edu.br

APRESENTAÇÃO

No âmbito do Instituto Federal da Bahia, o uso do uniforme é normalizado pela Resolução Nº 86/2022 - CONSUP/IFBA, também denominada Regulamento Discente.

Além da obrigatoriedade para estudantes dos cursos técnicos integrados, o documento estabelece que o fardamento deve estar de acordo com a padronização estabelecida pelo IFBA, incluindo o uso adequado da marca.

Nesse sentido, este manual objetiva orientar a confecção de camisetas temáticas, entendidas como aquelas produzidas para caracterizar turmas, em cursos superiores; turmas concluintes, em cursos técnicos; equipes, em jogos integradores e gincanas; projetos; grupos de pesquisa etc.

SUMÁRIO

5 Bases legais

6 Fluxo para aprovação

7 Aplicação da marca

11 Mockups

12 Arquivos úteis

BASES LEGAIS

RESOLUÇÃO Nº 86/2022 - CONSUP/IFBA

Também denominada *Regulamento Discente,* a normativa estabelece, na Seção II, Art. 8, §. VIII, que constitui dever do(a) estudante "fazer uso do uniforme escolar, de acordo com a padronização estabelecida pelo IFBA".

Alerta, ainda, na Seção III, Art. 9, §. III e IV, que é vedado aos(às) discentes "atribuir caráter individual, pessoal ou particular ao uniforme adotado pela instituição" e "permanecer nas dependências do campus sem estar devidamente uniformizado, nos casos em que for exigido".

RESOLUÇÃO Nº 123/2023 - CONSUP/IFBA

Corresponde à *Política de Comunicação* do IFBA e, dentre tantos outros objetivos estratégicos, pretende gerir a marca institucional, prezando por sua exibição de forma integral, tal como definida pelo Manual de Aplicação da Marca.

FLUXO PARA APROVAÇÃO

I

Produzir o modelo de camiseta, considerando as normas dispostas neste manual.

II

Encaminhar o modelo, por e-mail, para a Direção Acadêmica, com cópia para DETEC, DESUP e Comunicação.

III

Aguardar o retorno da Direção Acadêmica, aprovando o modelo ou indicando a realização de ajustes.

IV

Iniciar um novo fluxo, caso ocorra indicação de ajustes, até a aprovação do modelo.

APLICAÇÃO DA MARCA

HISTÓRICO

Os Institutos Federais foram criados em 29 de dezembro de 2008, através da Lei Nº 11.982. Naquela ocasião, foi apresentada uma primeira versão da marca, readequada no ano de 2014.

Desde então, a orientação é para que seja utilizada a mais recente, seguindo as normas constantes no Manual de Aplicação da Marca, publicado em 2015 (link disponível na seção *Arquivos úteis*).

No Instituto Federal da Bahia, tal diretriz é reforçada pela Política de Comunicação (Resolução 123/2023-CONSUP/IFBA), conforme pontuado anteriormente.

A MARCA IF

Segundo o Manual, em sua concepção original, a marca **IF** foi construída sobre a ideia de um homem integrado e funcional. Formando uma espécie de rede, reflete o pensamento humano como ideia central e objeto da educação.

APLICAÇÃO DA MARCA

A MARCA DO IFBA CAMPUS PAULO AFONSO

Nas camisetas temáticas produzidas no âmbito do IFBA Campus Paulo Afonso, deve ser utilizada a marca em sua totalidade (o que inclui o lettering de identificação da unidade).
Seguem alguns exemplos:

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso

INSTITUTO
FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso

INSTITUTO
FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso

Na seção *Arquivos úteis*, disponibilizamos links de acesso a arquivos contendo todas as variações possíveis da marca.

Estilizações, sobretudo em relação à Colorimetria, não são permitidas, uma vez que ferem às normas constantes no Manual da Marca, como também os direitos autorais da equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto. A seguir, reproduzimos outros exemplos de usos incorretos, conforme prevê o documento.

APLICAÇÃO
DA MARCA

USOS INCORRETOS

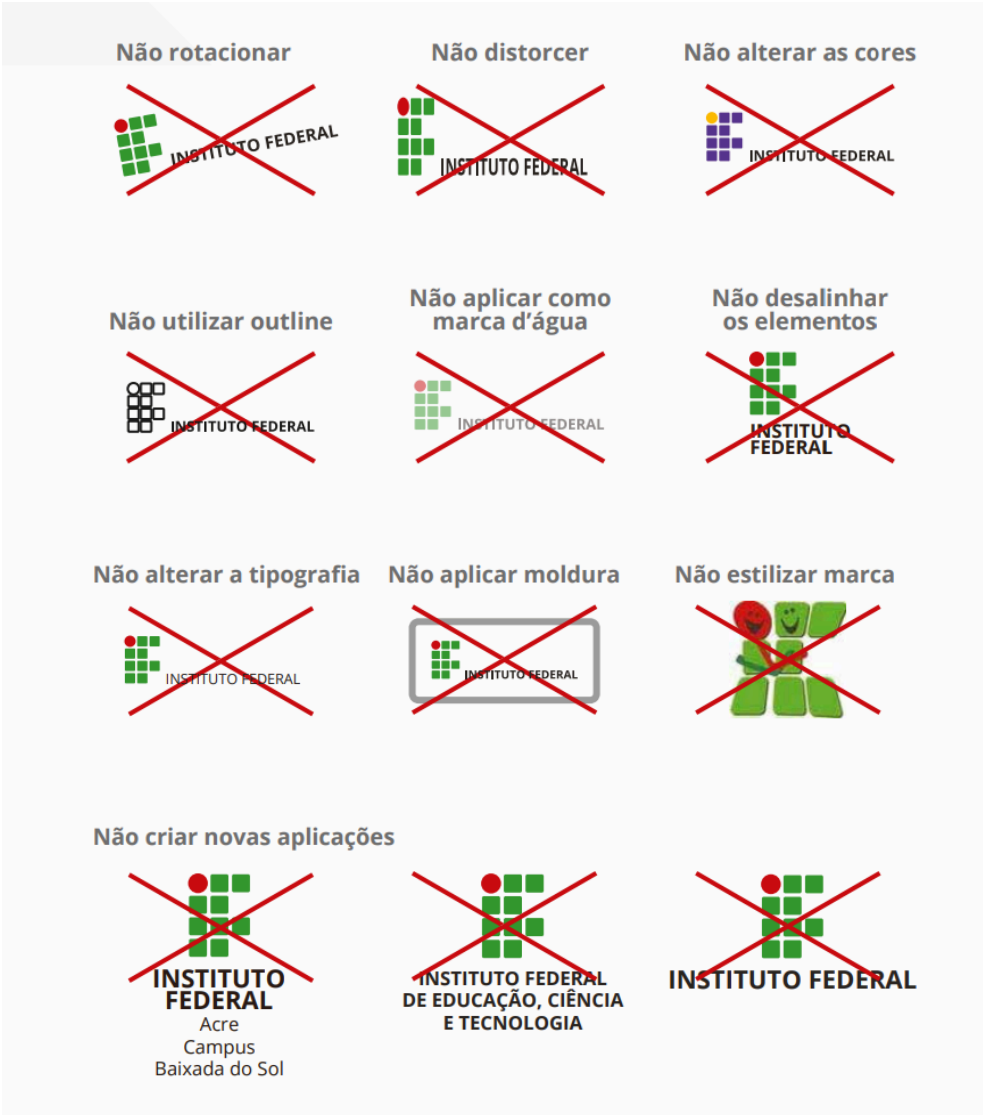

APLICAÇÃO DA MARCA

USO SOBRE FUNDOS COLORIDOS

Para usar a marca original (colorida) sobre fundos coloridos ou instáveis, deve-se aplicá-la sobre uma base na cor branca, obedecendo à reserva de integridade.

Nos fundos escuros (sólidos), pode-se aplicar a tipografia na cor branca. Já nos fundos de claros (sólidos), pode-se aplicar a marca original (colorida) ou na cor preta.

Na seção de *Mockups,* há alguns exemplos de aplicações, mas o *Manual da marca* pode ser consultado para sanar possíveis dúvidas.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

O *Manual de Aplicação da Marca* também traz informações sobre sua construção, reserva de integridade, paleta de cores, assinatura cooperada e tipografia. Caso surjam dúvidas em relação a esses itens, o material deve ser consultado.

Sugere-se, ainda, que, ao contratar uma empresa para confeccionar camisetas, este arquivo seja enviado, para que a marca adequada seja utilizada.

AS CORES

A marca do IF possui três cores. O pensamento forte, expresso e com energia, é representado com o uso da cor vermelha. Como na ecologia, o verde expressa a harmonia e integração na rede. Para usá-las de maneira correta, é fundamental seguir os padrões relacionados das cores, seja na versão **RGB**, **CMYK**, **Hexadecimal** ou **PANTONE**.

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso

R50 G160 B65
C75 M0 Y100 k15
HEX #2f9e41
PANTONE 362 C

R200 G25 B30
C0 M100 Y100 k15
HEX #cd191e
PANTONE 187 C

R0 G0 B0
C0 M0 Y0 k100
HEX #000000
PANTONE Process Black C

MONOCROMÁTICAS

A marca também possui possibilidade de aplicações em escala monocromáticas.

Monocromática Positiva

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus de Paulo Afonso

Monocromática Negativa

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus de Paulo Afonso

MOCKUPS

REFERÊNCIA QUADRICROMIA				
	C	M	Y	K
	0	100	100	15
	75	0	100	15
	0	0	0	100

Exemplos meramente ilustrativos.
Não dispensa a consulta aos setores responsáveis.

ARQUIVOS ÚTEIS

Resolução Nº 86/2022 - CONSUP/IFBA
(Regulamento Discente)

Link

Resolução Nº 123/2023 - CONSUP/IFBA
(Política de Comunicação)

Link

Manual da marca dos Institutos Federais

Link

Manuais e Marcas oficiais
do IFBA Campus Paulo Afonso

Link

https://portal.ifba.edu.br/paulo-afonso/gabinete/comunicacao-social/com-soc.paf

Siga nossos canais oficiais!

@ifba.pauloafonso

IFBA.PauloAfonso

@ifbapauloafonsooficial525

portal.ifba.edu.br/paulo-afonso

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus
Paulo Afonso